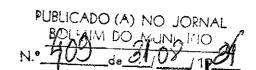
## DECRETO Nº 4757/84 de 30 de agosto de 1984



Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de Cr\$..... 95.078.000,00

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atriubições que lhe conferem o îtem I do artigo 49, artigo 59 e 7º da Lei nº 2755, de 16 de novembro de 1983, e artigo 39, ítem V do De creto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969, e parágrafo único do artigo 66, da Lei 4320,

## DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria da Fa zenda um crédito adicional no valor de Cr\$ 95.078.000,00 (noventa e cinco milhões e setenta e oito mil cruzeiros), destinado a suplementar se quintes dotações do orçamento vigente.

SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE 8.10 Departamento de Engenharia e Sistema Viário 8.10 - 16915751.19 Pavimentação Pública Domiciliar 8.10 - 4110 Obras e Instalações 59.150.000,00 8.20 Departamento de Serviços e Obras 8.20 - 13764481.54 Execução de Galerias Pluviais e de Córregos 8.20 - 4110Obras e Instalações 23.000.000,00 SECRETARIA DE SAÚDE E PROMOÇÃO HUMANA

9.20 Departamento de Promoção Humana 9.20 - 15814832.60 Manutenção dos Institutos Maternos-Infantis 9.20 - 3111 Pessoal Civil 2.578.000,00 9.20 - 15814832.65 Centro de Orientação Sócio-Educativa do Menor Trabalhador - COSEMT 9.20 - 4120Equipamentos e Material Permanente 350.000,00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES 10.20 Departamento de Cultura, Lazer e Turismo 10.20 - 08482472.44 Cine Teatro Benedito Alves da Silva Equipamentos e Material Permanente 10.000.000,00 10.20 - 4120

rior correrá parte no valor de Cr\$ 82.150.000,00 (oitenta e dois milhões, cento e cinquenta mil cruzeiros) por conta do EXCESSO DE ARRECADAÇÃO pre visto para o corrente exercício e parte no valor de Cr\$ 12.928.000,00 (do ze milhões, novecentos e vinte e oito mil cruzeiros), por conta da anula ção parcial na mesma importância nas seguintes dotações do orçamento

gente.

SECRETARIA DE SAÚDE E PROMOÇÃO HUMANA Departamento de Promoção Humana

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo ante



cont.	Decreto	'nÇ	4757/8	4 –	fls.	02

9.20 - 15810202.39 9.20 - 3132	Cursos e Especializações Outros Serviços e Encargos	350.000,00				
	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA	E ESPORTES				
10.10	Departamento de Educação					
10.10 - 08421882.04	Manutenção dos Serviços					
10.10 - 3111	Pessoal Civil	2.578.000,00				
10.20	Departamento de Cultura, Lazer e	e Turismo				
10.20 - 08482471.06	Seminário Servos de Maria					
10.20 - 4110	Obras e Instalações	10.000.000,00				
	Artigo 3º - Este decreto entrara	a em vigor na				
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.						

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,

31 de agosto de 1984.

Robson Marinho

Prefeito Municipal

Secretario de Assuntos Júridicos

Jair Ferreira Santos Secretário da Fazenda

Registrado e publicado no Setor de Formaliza ção de Atos, Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos trinta e um dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e oitenta e quatro.

Fortunato Junior

Setor de Formalização de Atos